

XVI  
**JORNADAS  
TÉCNICAS**  
ANIET

08 NOV. 2023

**ESTRATÉGIA ESG -  
ENVIRONMENT, SOCIAL  
AND GOVERNANCE PARA  
AS PME EXPORTADORAS**

Júlio Faceira



ESG é uma sigla que significa Environmental, Social and Governance, ou seja, Ambiente, Social e Governança Corporativa.

A preocupação com critérios de sustentabilidade ESG segue a tendência da sociedade e dos mercados que, cada vez mais, dão preferência a produtos e serviços de baixo carbono, com impacto positivo no ambiente e na sociedade, bem como o alinhamento das empresas, suas estratégias, objetivos, iniciativas e práticas, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU.

Só e apenas o Investimento Socialmente responsável e sustentável assegurará a sustentabilidade da sociedade e da humanidades.

- **2018: Green Deal ou Pacto Ecológico Europeu (Estratégia verde e inclusiva), que tem como propósito assegurar a neutralidade climática até 2050;**

O Acordo de Paris é escrito e formado durante a United Nations Framework Convention on Climate Change, quando os líderes mundiais chegam a um consenso no combate às mudanças climáticas e na adaptação aos seus impactos.

...

2000

2015

- **2022: Obrigação de Reporte**

...

O Global Compact produz uma lista de referência "Who Cares Wins", o qual disponibiliza recomendações sobre como incorporar questões ESG na gestão das Organizações.

Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e as suas 169 metas que se assumem como referência para os países que se comprometam com o desenvolvimento global até 2030.

1992

As Nações Unidas organizam a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Rio-92., na qual se analisou a relação entre o desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

2005

2016



Esses três pilares integram, de uma forma harmoniosa e consistente, questões ambientais, sociais e de governança corporativa e são usados para medir a sustentabilidade e o impacto ético de um investimento, indo muito além das análises tradicionais focadas só e apenas nos resultados financeiros.

A 28 de novembro de 2022, o Parlamento Europeu lançou a nova Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo ou Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

A diretiva preenche as lacunas e incertezas do Directiva anterior. 2014/95/UE (Directiva de relato não financeiro, NFRD).



## Meio Ambiente Environmental

**Os critérios ambientais devem analisar a contribuição e o desempenho de uma Organização, os seus processos, relações, ..., em relação aos desafios ambientais, tais como as emissões de gases de efeito de estufa, a proteção da biodiversidade, a utilização e/ou conservação dos recursos hídricos ou o desmatamento, a proteção dos habitats naturais, .... Com o objetivo de reduzir o impacto ambiental das Organizações, ....**



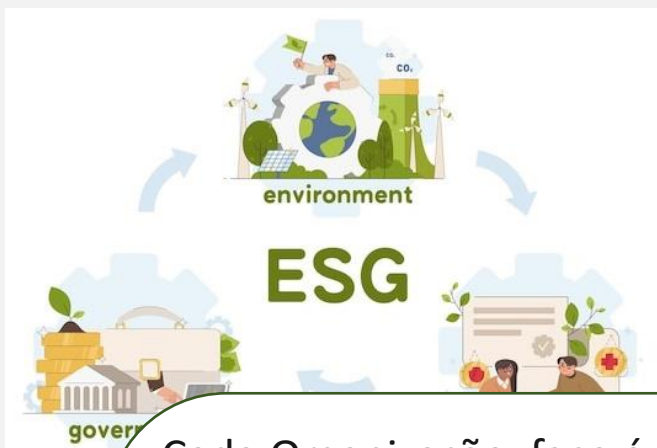
## **Social Social**

**Os critérios sociais devem avaliar a relação das empresas com a sociedade, não apenas os trabalhadores, mas também as comunidades locais e cidadãos em geral — considerando aspetos como emprego, saúde, segurança, discriminação, equidade, diversidade, etc, procurando impactar positivamente na comunidade em que está inserida, além de promover diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, proteger os direitos humanos, .....**



**Governança corporativa**  
Governance

**Os critérios de governação corporativa devem estar relacionados com os instrumentos, abordagens e modelos de governação das Organizações em matérias tão diversificadas como os direitos dos acionistas, a participação dos trabalhadores na gestão, as questões relacionadas com a ética dos negócios, com a transparência, com a corrupção, com os salários, com a distribuição dos lucros, com a igualdade de género, ..., ou seja, focam-se nos modelos de gestão, nas mecanismos de controlo, nos sistemas de gestão da compliance, .....**



**O ESG é um  
framework de  
Indicadores**

Cada Organização, face á sua estratégia, posicionamento do mercado, exigências das Partes Interessadas, ....., define os Indicadores, qualitativos e/ou quantitativos que, ela própria, ou os seus clientes, ou acionistas, ou financiadores, ou fornecedores, ..., devem gerir, comunicar, bem como o formato e a frequência dos relatórios.

Efetivamente um numero crescente de Organizações, incluindo ONGs, bolsas de valores, grupos empresariais, organizações sem fins lucrativos, think tanks, financiadores e governos, criaram as suas próprias estruturas e exigem que algumas das suas Partes Interessadas as adotem.

**O Global  
Reporting  
Initiative (GRI) é  
um exemplo de  
um ESG  
framework**



# Exemplos de Frameworks ESG

Qual a estrutura que o ESG deve conter?

**GRI (Global Reporting Initiative)**

Foi o primeiro framework criado e hoje é o mais utilizado no mundo. Inicialmente, os seus objetivos eram fornecer às empresas indicadores de práticas ambientais responsáveis. Posteriormente, as métricas foram expandidas para incluir direitos humanos, governança e bem-estar social

**CDP (Carbon Disclosure Project)**

**TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures)**

**SASB (Sustainability Accounting Standards Board)**

**IIRC (Internacional Integrated Reporting Council)**

Os investidores têm optado por investir os seus recursos financeiros em empresas socialmente responsáveis, sustentáveis e rentáveis, pois consideram que estas empresas estão mais preparadas para enfrentar os riscos sociais, ambientais e económicos e gerar valor para os acionistas a longo prazo.



Inegavelmente, as três iniciais "são atualmente a pedra angular do investimento sustentável e responsável de qualquer empresa".

O que é o  
investimento  
sustentável?



**É um tipo de investimento que considera os critérios ESG para selecionar os ativos financeiros objeto de investimento.**

**Ou seja, é o investimento que contribui para o desenvolvimento sustentável, definido pela primeira vez em 1987 pelas Nações Unidas, como aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras.**

Diretiva sobre o Reporte de  
Sustentabilidade  
Corporativo ou Corporate  
Sustainability Reporting  
Directive (CSRD)

A comunicação dos desafios e resultados relativos sustentabilidade ambiental e social serão comunicados com a mesma fiabilidade, intensidade, rigor, abrangência e profundidade do que os relatórios financeiros.



A 28 de novembro de 2022, o Parlamento Europeu publicou a nova Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo ou Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)

A maioria das empresas europeias utiliza as normas GRI (Global Reporting Initiative) para os seus relatórios de sustentabilidade, pelo que a Comissão Europeia e a GRI consolidaram um acordo de cooperação para o desenvolvimento das normas de relato de sustentabilidade, de modo a contribuir para a convergência entre as normas europeias e globais.

A nova Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo prescreve relatórios detalhados dos impactos das cadeias de valor globais nos fatores ESG, procurando minimizar o greenwashing, assim como motivar o desenvolvimento de produtos de baixo carbono, os Negócios Verdes e o foco na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável

É fundamental integrar na resposta á Diretiva as cadeias produtivas mais críticas do ponto de vista do seu impacto nos domínios social e ambiental.

# • Qual o impacto da Diretiva Europeia de Reporte Sustentável (CSRD)?

Qual o desafio do CSRD?

A Diretiva CSRD obriga as Organizações a efetuarem o reporte não financeiro integrado segundo as normas ESRS (European Sustainability Reporting Standards).

Qual o impacto do CSRD?

As normas europeias têm na sua base os princípios do ESG e têm um impacto significativo na diversidade e abrangência da informação, na sua fiabilidade, atualidade e relevância.

O conceito da análise de dupla materialidade constitui uma obrigação exigindo que as organizações intervenham não apenas nos factores com impacto financeiro na entidade, mas também nos que influenciam o ambiente e a sociedade.

## Quais as normas já desenvolvidas?

Normas Gerais	Ambiente	Social	Governance
ESR1- Requisitos Gerais	ESRS1 E1- Alterações Climáticas	ESRS1 S1 – Trabalhadores da entidade	ESRS1 G1 – Conduta de negócio
ESRS2- Divulgações Gerais	ESRS2 E2 – Poluição	ESRS1 S2 – Trabalhadores na cadeia de valor	
	ESRS2 E3- Água e Recursos Marinhos	ESRS1 S3 – Comunidades	
	ESRS2 E4 – Biodiversidade e ecossistemas	ESRS1 S4 – Consumidores e utilizadores finais	
	ESRS2 E5 – Uso de recursos e economia circular		



# A quem se destina?

**A CSRD será obrigatório para:**

Todas as empresas grandes e cotadas da EU (incluindo PME's cotadas e não as microempresas)

Todas as grandes empresas que cumpram dois dos três seguintes requisitos:

- 1- 250 trabalhadores durante o ano financeiro;
- 2- um balanço total de 20 000 000 EUR
- 3- um turnover líquido de 40 000 000 EUR

Empresas fora da EU com um volume de negócios de mais de 150 milhões de euros e com uma filial na EU que segue os critérios aplicáveis às empresas da EU ou uma filial na EU que gere mais de 40 milhões de volume de negócios líquido

Pequenas e não complexas instituições financeiras

Muito Obrigado pela Vossa  
Participação



# XVI JORNADAS TÉCNICAS ANIET